

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO I

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

TAIS MALLMANN RAMOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito eleitoral e político [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Tais Ramos

Guilherme Aparecido da Rocha

Paulo Joviano Alvares dos Prazeres – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-201-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ELEITORAL E POLÍTICO I

Apresentação

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de Direito Constitucional, Teoria do Estado, Direito Eleitoral e Político, do II Encontro Virtual do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas que seguramente contribuirão à evolução da construção do Direito no Brasil.

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem estudo também foram abordadas como sinônimo do grande empenho relacionadas à pesquisa que o Congresso atrai.

As pesquisadoras Magna Valéria Nogueira e Carolina Lopes de Rezende Rodrigues, orientadas pelo Prof. Dr. Sérgio Henrique Zandona Freitas, apresentaram trabalho com o título “Fake news: os perigos da disseminação de notícias falsas em uma democracia”, a partir de relevante leitura sobre a evolução do tema.

O autor Guilherme Mafra Nicolau, também orientado pelo Prof. Dr. Sérgio Henrique Zandona Freitas, expôs sobre “Inelegibilidade constitucional: os fundamentos, regras e críticas ao instituto da desincompatibilização”. O trabalho revelou aspectos práticos do instituto analisado e forneceu contribuições relevantes à discussão do tema.

A pesquisadora Simone Cristina Pereira apresentou a pesquisa “Lei de cotas: o mínimo garantidor da lei 9.504/97, art. 10, § 3º, e a ineficácia da paridade entre homens e mulheres na política brasileira”, propondo discussão em prisma realístico sobre o tema, de modo a contribuir decisivamente na discussão do assunto.

O trabalho com o título “Os atos de propaganda eleitoral nas eleições municipais 2020 e suas limitações em razão da pandemia de covid-19: um estudo sobre ações do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá” foi apresentado pelas pesquisadoras Kelita Morena Da Costa Chaves e Flávia Calado Pereira, orientadas pela Prof^a. Dr^a. Linara Oeiras Assunção.

O pesquisador Maxwell Gomes Dos Santos, orientado pelo Prof. Dr. Sérgio Henriques Zandoná Freitas, expôs trabalho com o título “Participação feminina na política e estado democrático de direito: ainda o desafio da efetividade da cota de gênero nas eleições”.

O título “Teorias da democracia e o enfrentamento da corrupção: uma proposta de interdisciplinaridade entre a teoria política e o direito eleitoral” rotulou a pesquisa de Leticia Ribeiro, orientada pelo Prof. Dr. Sérgio Henriques Zandoná Freitas. O trabalho propôs tema nuclear no contexto democrático, com resultados relevantes à evolução do tema.

A pesquisadora Anna Gabert Nascimento, orientada pela Prof. Dr^a. Janaina Rigo Santin, expôs trabalho com o título “A (des)proporcionalidade entre competências e receitas municipais”, mediante leitura crítica do tema, de modo a contribuir decisivamente com a discussão que cobra mudanças na estrutura atual do modelo federativo.

O trabalho “A espiral brasileira infundável de politizações: a vacina contra o covid-19, o princípio constitucional da legalidade e o óbvio” foi desenvolvido e apresentado por Matheus Pires Mundim e Cecília Vilela Padilha Clark, orientados pelo Prof. Dr. Sérgio Henriques Zandoná Freitas. A pesquisa recai sobre discussão atual e polêmica, trazida para a devida análise jurídica.

Orientado pelo Prof. Dr. Alisson Alves Pinto, o pesquisador Thiago Rezende Rodrigues apresentou o trabalho “A Fazenda Pública e a possibilidade de interposição de embargos declaratórios independentemente do pagamento da multa do § 3.º do artigo 1.026 do Código de Processo Civil: prerrogativa ou privilégio?”.

O pesquisador Hugo Leonardo Branco expôs o trabalho “A participação da mulher no pós-constituente de 1988: uma análise da composição do Congresso Nacional e a política de cotas como mecanismo de busca da equidade entre os gêneros”. A análise propõe uma leitura baseada em dados que revelam a necessidade da adoção de políticas destinadas a proporcionar a pretendida igualdade.

Os pesquisadores Amanda Renata Silva Bastos e Filipe Bastos Xavier apresentaram o trabalho “A viabilidade dos decretos de lockdown nos estados federativos”, revelando a necessidade de pautar referido assunto à luz das competências atribuídas pela Constituição da República de 1988.

A pesquisadora Rafaela Cremasco apresentou trabalho com o título “As inovações dos direitos indígenas pós-promulgação da Constituição Federal do Brasil 1988”. O objeto trouxe à discussão o impacto da Constituição nas modificações dos direitos dos povos indígenas, com indicação de cronologia que revela inegável contribuição ao estudo do tema.

Orientado pelo Prof. Dr. Luiz Nunes Pegoraro, o aluno Iago de Souza Marconi apresentou a pesquisa “Neoconstitucionalismo: intermediário ético na efetivação de direitos humanos constitucionais”. O referencial teórico revela a construção sólida de relevante base analítica para o estudo do tema.

O trabalho com o título “O ativismo judicial e a restrição dos direitos fundamentais durante a pandemia do covid-19” foi exposto pela pesquisadora Gabriela Cristina Guzzo, orientada pelo Prof. Dr. Alexandre Magno Augusto Moreira. A pesquisa analisa o ativismo judicial no contexto pandêmico, o que lhe confere ineditismo e inegável utilidade ao atual cenário jurisdicional.

O aluno João Gabriel Pantoja Gama apresentou trabalho com o título “O presidencialismo de

coalizão como desafio à relação harmônica e independente entre executivo e legislativo”. A discussão demonstra o impacto na independência entre os Poderes da República e provoca reflexão sobre o mecanismo existente na lógica política brasileira.

A pesquisadora Thais Alves Navarro expôs a pesquisa “O protagonismo do Judiciário nas democracias contemporâneas: uma análise do ativismo do STF na efetivação dos direitos fundamentais”.

O trabalho apresentado pelo aluno Fabrício Antônio Arimateia Freitas Rosa foi: “O sistema de deliberação remota - SDR e a tramitação das medidas provisórias no congresso nacional durante o estado de calamidade pública decorrente da covid-19”.

O Prof. Dr. Sérgio Henrique Zandona Freitas orientou a pesquisadora Ana Carolina Silva Gontijo César, que apresentou o trabalho: “Princípios constitucionais desrespeitados pelo guardião da constituição”, em leitura crítica sobre a atuação do Supremo Tribunal Federal.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, recém legislados ou em discussão no âmbito legislativo. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

Tais Ramos

Paulo Joviano Álvares dos Prazeres

Guilherme Aparecido da Rocha

A ERA DAS NOTÍCIAS FALSAS E ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2018

**Carolline Leal Ribas
Laura Beatriz Mathias De Oliveira.**

Resumo

O presente trabalho tem como intuito estabelecer um cotejamento entre a proliferação de fake news nas redes sociais e o contexto das eleições presidenciais do ano de 2018. Tal pesquisa vem sendo desenvolvida conjuntamente com a pesquisa de produtividade da primeira autora junto ao Centro Universitário Estácio de Sá, Unidade Belo Horizonte. Para o desenvolvimento deste resumo especificamente, pretende-se estabelecer uma revisão literária e bibliográfica dos meios de comunicação como forma de propiciar a participação dos cidadãos no cenário político brasileiro, bem como da ascensão das redes sociais como forma de engajamento de campanhas políticas e espaço público. Foi realizado também um levantamento de algumas notícias divulgadas na internet a fim de se verificar a sua veracidade e sua implicação nas eleições presidenciais.

Como objetivos específicos, esta pesquisa pretende analisar o papel das redes sociais no processo de construção democrática; debater sobre a ascensão das fake news; e, por fim, refletir sobre os reflexos dessas notícias falsas no contexto político brasileiro.

No contexto das eleições de 2018 surgiram inúmeras notícias virtuais falsas ou fortemente tendenciosas, chamadas de Fake News (novidades falsas), na tentativa de enobrecer ou desmerecer determinado candidato. Às vésperas do primeiro turno, desinformações deliberadas tramitaram por meio das mídias virtuais e, devido à alta carga de informações ou ao forte clamor emocional dos cidadãos, eram pouco questionadas com relação à veracidade, sendo adotadas como verdades absolutas e compartilhadas nas redes de maneira instantânea. Para ilustrar, foram compartilhadas notícias como: que Fernando Haddad teria sido o ministro responsável pela distribuição de um livro no qual um dos textos tratava de incesto; que a candidata Marina Silva teria se envolvido em casos de corrupção; que Bolsonaro disse que não precisava do voto de eleitores do Nordeste (VALENTE, 2018). Ainda, dentre as notícias falsas envolvendo os candidatos, têm-se: anulação de votos pela urna eletrônica, urna programada para autocompletar voto em Haddad, não aparecer tecla de confirmação para votar em presidente, possibilidade de voto em papel, etc. (MATO GROSSO. Tribunal Regional Eleitoral. 2018).

Se não bastasse, entre o primeiro e o segundo turno, houve disseminação de notícias questionando, inclusive, quebra de sigilo e possível fraude das urnas eletrônicas. Em decorrência desta situação, o Tribunal Superior Eleitoral divulgou em seu sítio eletrônico uma série de esclarecimentos acerca das Fake News relacionadas às eleições, as quais foram

apuradas por meio de Denúncia e por meio de agências de checagem de conteúdo. Dentre elas, pode-se mencionar: “Mesário pode falsificar assinatura de eleitores e, assim, anular o voto”, “Urnas programadas de acordo com horário de verão”, “Eleitor não consegue votar para presidente”, “Boletim de urna com 9.909 votos, “Urna autocompleta o voto”, “Se verificadas as fraudes, Exército convocará novas eleições em cédulas de papel”. (BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. 2018).

Embora não se negue que as Fake News marcaram de forma negativa o ativismo digital, não há de se duvidar que as redes sociais contribuíram de forma significativa para o desencadear as eleições presidenciais.

Nesse sentido, a internet é capaz de transformar a sociedade criando espaços virtuais livres para deliberação pública, agindo como um contrapoder legitimado pela própria coletividade. Castells (2013, p. 19-20), no entanto, argumenta a internet é apenas um dos mecanismos que compõe o processo comunicativo. Segundo ele, os movimentos sociais não podem se limitar à internet, mas sim ocupar o espaço urbano e os prédios simbólicos, pois é no espaço público que se garante proximidade, se simboliza o controle social e se permite a recuperação dos direitos de representação conferidos às assembleias soberanas.

Com efeito, embora os movimentos impulsionados pelas redes sociais exijam uma nova forma de democracia, formando um contrapoder que desafia as instituições políticas, tais movimentos em rede nada mais são do que mecanismos democráticos, que coexistem ao sistema representativo. A instituição midiática, sob o ponto de vista dos autores arrolados, representa uma instituição não eleita que é legitimada pela sociedade, e que é capaz de atuar paralelamente ao sistema representativo de governo.

Palavras-chave: redes sociais, fake news, eleições

Referências

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Eleições 2018. Esclarecimentos sobre informações falsas. (2018). Disponível em: <http://www.tse.jus.br/hotsites/esclarecimentos-informacoes-falsas-eleicoes-2018/> Acesso em 13 set. 2020.

CASTELLS, Manuel. Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

MATO GROSSO. Tribunal Regional Eleitoral. FAKE NEWS - Agências de checagem desmontam boatos sobre a urna eletrônica. Novembro de 2018. Disponível em: <http://www.tre-mt.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/fakenews/fakenews> Acesso em 13 set. 2020

VALENTE, Jonas. ONDA de frio recorde assola os Estados Unidos. Agência Brasil, 06 de out. 2018. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-10/um-dia-da-eleicao-fake-news-sobre-candidatos-inundam-redes-sociais>. Acesso em 13 set. 2020